

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07 rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº.546/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Andressa Caroline Furtado, como abaixo se específica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar n°002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

- **ART. 1º** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **ANDRESSA CAROLINE FURTADO**, matrícula n° 1569, RG 12.608.984-8 (PR), com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **ART. 2º** A presente Licença será no período de 23/08/2022 á 20/11/2022 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 28/07/2016 á 28/07/2021.
- **ART. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 23 de Agosto de 2022. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 23 de Agosto de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal